



Boletim Oficial



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

Lei Municipal Nº 41/1967, de 22 de julho de 1967.

EDIÇÃO DIÁRIA Nº 059/2018 - PUBLICAÇÃO: DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Largo da Guia, 08 - Centro - Frei Martinho - PB, às 11:00 horas do dia 21 de Setembro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS A EQUIPAR A UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) SEVERINA IZAURA DE LIRA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 001/2012. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36361147. E-mail: cplfreimartinho@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Frei Martinho - PB, 05 de Setembro de 2018
ALCIMAR NÓBREGA DE MOURA - Pregoeiro Oficial



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO
CNPJ Nº 08.737.785/0001-91
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 085/2018

O Prefeito Constitucional de Frei Martinho/PB, no uso das atribuições conferidas pela legislação em vigor e de acordo com o art. 78, § 2º, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e em consonância com a Lei Municipal nº 152/2010, de 31 de maio de 2010, 154/2010, de 04 de junho de 2010 e 210 de 12 de agosto de 2013.

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor, **FÁBIO DANTAS AZEVEDO** para o cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES**, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Frei Martinho-PB.

Registre-se, Publique-se.

Frei Martinho – PB, 10 de setembro de 2018


AGUIFALDO LIRA DANTAS
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO
CNPJ Nº 08.737.785/0001-91
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 086/2018

O Prefeito Constitucional de Frei Martinho/PB, no uso das atribuições conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO o Requerimento de Desistência assinado pelo servidor municipal;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 73, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Frei Martinho, a exoneração poderá ser concedida a pedido do servidor;

RESOLVE:

EXONERAR, A PEDIDO, o servidor, **LUCAS FREDERYCO JOHN NOTA DANTAS**, do cargo de **RECEPCIONISTA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, Publique-se.

Frei Martinho – PB, 10 de setembro 2018


AGUIFALDO LIRA DANTAS
Prefeito Constitucional